



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA DO TELHADO DO CASARÃO ANEXO AO PARQUE DAS ÁGUAS

OBJETO DA OBRA: REFORMA DO TELHADO DO CASARÃO ANEXO AO PARQUE DAS ÁGUAS
LOCAL: AV. PEDRO BELTRÃO Nº200, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CAMBUQUIRA– MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

1.0– OBJETIVOS:

O presente Memorial Descritivo tem a finalidade de fornecer elementos essenciais para a execução dos serviços de *REFORMA DO TELHADO DO CASARÃO ANEXO AO PARQUE DAS ÁGUAS* na área urbana do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

A população diretamente atendida através desta obra será em torno de 12.000 (doze mil) habitantes, além de turistas e transeuntes do Parque das Águas Municipal.

A obra descrita abaixo trata-se de uma necessidade de reformar e dar finalidade adequada ao edifício em etapas, tendo em vista que, em meados do ano 2019 a edificação sofreu um incêndio criminoso, que danificou o prédio e todo seu interior. Com esta intervenção inicial proposta, o imóvel poderá ter a sua integridade e valor histórico assegurado e no futuro a população e os turistas poderão usufruir de uma nova opção de lazer sob os desígnios da gastronomia e contemplar um ambiente distinto com os prazeres naturais do local, proporcionando segurança, qualidade e aconchego.

1.1 – GENERALIDADES:

A execução dos serviços em todos os itens da obra, deverão estar em conformidade com os desenhos e especificações. Mesmo que não especificado, o termo “singular” aplica-se a todos os materiais especificados, entendendo-se por similar produto equivalente em dimensões, qualidade, custo e aplicação. Durante a execução dos serviços, a Empresa Construtora deverá fazer limpeza continua dos locais de trabalho, bem como dos locais utilizados como depósito de materiais e/ou equipamentos e ainda os locais por onde serão transportados os materiais necessários a obra ou entulhos dela retirados.

No decorrer da obra e todo tempo de andamento da mesma, deverá ser feito um relatório fotográfico mostrando o desenrolar da obra para que em cada etapa, todos os materiais empregados, processos e técnicas utilizadas fiquem registrados de forma clara e didática.

A edificação apresenta área a ser construída de 358,11m² está subdividida da seguinte forma, conforme quadro abaixo:

2.0- DISPOSIÇÕES GERAIS:

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como transcritas fossem no contrato da obra.

A condição de “contratada” supõe a realização de um levantamento técnico preliminar das condições necessárias à execução dos serviços, através de visita prévia ao local da obra, bem como uma completa verificação do projeto físico e deste memorial descritivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

A empresa deverá também conferir os quantitativos de serviços e havendo divergências deverá considerar em seus custos com redução ou ampliação do valor apresentado.

O dimensionamento e a organização da mão de obra, para a execução dos diversos serviços, serão atribuições do empreiteiro, que deverá considerar a qualificação técnica do profissional da obra, a eficiência e a conduta no canteiro da obra.

A proposta deverá ser apresentada com a utilização de equipamentos, ferramentas, veículos e pertencentes exclusivamente à empresa que vier a ser contratada ou locação direta do equipamento, sem ônus para a municipalidade. Nos preços ofertados deverão ser computadas as despesas com limpeza da obra, placa de obra, galpão de obra e outros eventuais.

Os trabalhos que não estiverem de acordo com as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo o empreiteiro providenciar as reexecuções necessárias, imediatamente após o registro da ordem de serviço.

2.1- PROJETO

Será anexado a este memorial um projeto executivo que servirá de referência para execução da obra. Antes de ser iniciada a obra a contratada deverá apresentar ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal a ART de execução.

2.2- SEGURANÇA

Haverá rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho. Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho.

As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da empresa à qual for adjudicada à obra ou serviço.

2.3- INÍCIO DA OBRA

A obra só iniciará após a emissão da autorização de fornecimento (AF) emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

2.4- FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS

A fiscalização ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato a autoridades superiores, que providenciará a designação de comissão de recebimento, para lavrar termo de verificação e, estando conforme, de aceitação provisória ou definitiva, a partir da qual poderá ser utilizado a obra ou serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

Após o período de observação, contado do recebimento provisório ou definitivo, a obra será recebida em caráter definitivo por comissão especialmente designada.

3.0- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A fiscalização apreciará de forma visual as características de acabamento da obra pelo engenheiro responsável da Prefeitura Municipal.

4.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.- INSTALAÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Na execução das obras de reforma do telhado do Casarão do Parque das Águas, será instalado em local visível a placa de identificação da obra de acordo com os parâmetros fornecidos em planilha e de acordo com as normas do CREA/CAU e da Prefeitura Municipal.

5.0- DEMOLIÇÃO (COBERTURA EXISTENTE)

Serão removidas manualmente todas as telhas e trama da cobertura, ambos sem reaproveitamento e em seguida o transporte e destinação final dos resíduos, conforme planilha orçamentária.

6.0- CONSTRUÇÃO DA NOVA COBERTURA

Deverá ser executado uma nova trama de madeira, em madeira aparelhada, e novo telhamento em telha portuguesa com inclinação de 35%. Nas águas furtadas, deverão ser executados rufos em chapa galvanizada de 0,5mm. As cumeeiras deverão ser executadas em massa de traço 1:2:9. Serão instaladas novas calhas também em chapa galvanizada com espessura de 0,65mm e novos condutores pluviais em PVC de 50mm com as devidas conexões correspondentes, conforme planilha orçamentária.

07.0- LIMPEZA DA OBRA E ENTREGA FINAL

Após a realização de todas as etapas da obra, será realizada a limpeza completa para o recebimento da comissão de recebimento da obra.

8.0- ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DA OBRA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Entulhos, ferramentas e sobras de materiais deverão ser totalmente removidos do terreno ficando o local em perfeitas condições de habitabilidade, funcionamento e segurança. Serão observadas para fins de recebimento do prédio as existências dos itens especificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

Ressaltamos que todos os serviços executados deverão atender plenamente a sua especificação de utilização, não devendo apresentar quaisquer defeitos de funcionamento ou na sua aparência.

Todos os serviços executados serão criteriosamente vistoriados pela fiscalização da Prefeitura Municipal e somente serão medidos, para fins de faturamento, após o aceite do fiscal que deverá atestar o fiel cumprimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal e a boa qualidade de todos os serviços executados mediante medição periódica conforme estipulado em contrato.

9.0- OBSERVAÇÕES FINAIS:

Quaisquer alterações durante a execução das obras e definições quanto aos detalhes, métodos construtivos e materiais de acabamento a serem utilizados, deverão ser previamente autorizados pela fiscalização.

Cambuquira, 16 de outubro de 2024

Rodrigo França Silva
Engenheiro Civil CREA 233.804/D